



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÇÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 21 de outubro de 2024.

DECRETO Nº. 090/2024

Dispõe sobre a Municipalização da Estrada localizada no município de Rincão, Estado de São Paulo e sua denominação como Estrada Municipal “RNC-201”.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica municipalizada a estrada de rodagem localizada no Município de Rincão, conforme o Projeto e Memorial Descritivo elaborado pelo Sr. Engenheiro Civil William de Lima, CREA/SP: 5.061.071.167, CREDENCIADO INCRA – cód. XDUP sob as seguintes coordenadas:

ESTRADA MUNICIPAL RNC-201							
DE	PARA	E(X)	Y(N)	LAT	LONG	DIST. (m)	CONFRONTANTE
XDUP-M-0027	XDUP-M-0024	196722.97	7601433.64	21°39'52.492"S	47°55'49.290"W	122,93	MATRÍCULA Nº 2.515 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
XDUP-M-0024	XDUP-M-0023	196845.83	7601429.48	21°39'52.702"S	47°55'45.023"W	74,35	MATRÍCULA Nº 13.496 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
XDUP-M-0023	XDUP-M-0022	196920.14	7601427.11	21°39'52.825"S	47°55'42.443"W	135,51	MATRÍCULA Nº 13.496 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
XDUP-M-0022	XDUP-M-0021	197055.57	7601422.47	21°39'53.059"S	47°55'37.740"W	391,03	MATRÍCULA Nº 13.496 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
XDUP-M-0021	XDUP-M-0020	197446.38	7601409.28	21°39'53.726"S	47°55'24.168"W	290,35	MATRÍCULA Nº 13.496 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
XDUP-M-0020	AKZ-M-7002	197736.59	7601400.27	21°39'54.197"S	47°55'14.089"W	10,43	MATRÍCULA Nº 10.083 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
AKZ-M-7002	AKZ-V-2746	197738.52	7601390.02	21°39'54.531"S	47°55'14.028"W	886,77	MATRÍCULA Nº 2.369 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
AKZ-V-2746	PONTO "D"	196852.26	7601420.09	21°39'53.011"S	47°55'44.806"W	115,49	MATRÍCULA Nº 2.369 (2º C.R.I. ARARAQUARA-SP)
PONTO "D"	XDUP-M-0027	196736.84	7601424.01	21°39'52.813"S	47°55'48.814"W	16,88	MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA (SLC-375)

ÁREA TOTAL:	9.493,10 m ²
PERÍMETRO TOTAL:	2.066,50 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincão@rincão.sp.gov.br Site: www.rincão.sp.gov.br

Art. 2º. A estrada referida no artigo anterior será denominada "Estrada Municipal RNC-201", sendo adotada essa nomenclatura para todos os fins de identificação, sinalização e documentação pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.